TERMO DE RATIFICAÇÃO

No uso das atribuições que me são conferidas, e com base no posicionamento do **Parecer Jurídico** e a manifestação do **Controle Interno**, considerando os fatos corroborados nos autos do processo, **RATIFICO** a contratação da empresa **COUTO ADVOCACIA E CONSULTORIA, inscrito regularmente no CNPJ no 36.571.569/0001-54**, com fundamento no inciso **II, do art. 25, c/c os incisos II, III e V, do art. 13, ambos da Lei Federal nº-8.666/93**, cujo valor global corresponde à **R$72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, para a prestação de serviço **de ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, COM ÊNFASE EM DIREITO PÚBLICO (CONSTITUCIONAL, PROCESSO LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO) À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA / PARÁ, INCLUINDO O ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS**, em tudo observado os fatos apoiados nos autos deste processo.

São João da Ponta/PA, 06 de janeiro de 2023.

GIORDANA DOS SANTOS OLIVEIRA:00071174265
Assinado de forma digital por GIORDANA DOS SANTOS OLIVEIRA:00071174265

GIORDANA DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de São João da Ponta – PA